

EDITAL N.º 002/2019 – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - FUNEDAS

O **Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei n.º 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto n.º 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções n.º 012 e 015/2019, resolve

TORNAR PÚBLICA

A classificação provisória do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, de acordo com as regras contidas no Edital n.º 001/2019, conforme anexos:

Para o HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER:

EDITAL_002.2019_HIWM_AmplaConc

EDITAL_002.2019_HIWM_PN

EDITAL_002.2019_HIWM_PNE

Para o HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO:

EDITAL_002.2019_HRNP_AmplaConc

EDITAL_002.2019_HRNP_PN

EDITAL_002.2019_HRNP_PNE

Para o HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL:

EDITAL_002.2019_HRL_AmplaConc

EDITAL_002.2019_HRL_PN

EDITAL_002.2019_HRL_PNE

Para o HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA:

EDITAL_002.2019_HRG_AmplaConc

EDITAL_002.2019_HRG_PN

EDITAL_002.2019_HRG_PNE

Para o HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE:

EDITAL_002.2019_HRS_AmplaConc

EDITAL_002.2019_HRS_PN

EDITAL_002.2019_HRS_PNE

Conforme edital 001/2019, item 6.2, está aberto o período de interposição de recursos:

6.2 Recursos

6.2.1 Caberá interposição de recurso após a divulgação do resultado provisório, desde que:

- a) Sejam protocolados pelo candidato no Hospital de inscrição, entre os dias 29/07/2019 e 31/07/2019, das 9h às 17h;
- b) Sejam apresentados em um único formulário, conforme modelo anexo ao Edital de Classificação Provisória, devendo conter a totalidade de questionamentos;
- c) Sejam devidamente fundamentados com a indicação expressa do item do Edital que entenda não ter sido atendido, justificando-o.

6.2.2 Serão indeferidos os recursos que:

- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Forem apresentados fora do prazo estabelecido.

6.2.3 Não serão apreciados recursos que apresentem argumentação baseada em erro do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição e/ou que apresentem questionamentos sobre outros candidatos.

6.2.4 Os recursos serão analisados e julgados pela comissão organizadora para coordenar o Processo Seletivo Simplificado e não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

6.2.5 O resultado final dos recursos será publicado no endereço eletrônico **www.funeds.pr.gov.br** no item **PSS2019**.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente da FUNED

Fabiano Mores Machado
Presidente da Comissão Organizadora do PSS